



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6000/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o Feriado do dia 14 de dezembro de 2015 para o dia 28 de dezembro do 2015, como feriado municipal.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguçu, 23 de novembro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....12781.....	Edição
de 24, 11, 2015	
Secretário	6